


PORTARIA Nº 22 de 04 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria nº 15 de 29 de fevereiro de 2024, que concede Pensão por Morte, ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES, portador do RG 2.060.142 SDS-PE CPF 470.951.134-91 e ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR, portador do RG 9.671.135 SDS-PE CPF 113.181.814-88, beneficiários da ex-segurada aposentada, a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIRA TORRES, Professora, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 163-5, CPF 540.696.024-53, RG 2.035.497 SDS-PE, lotado(a) no(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 14, I, III, 15, 17, I, § 1º, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES e 26 de fevereiro de 2024 ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,  
AGRESTIPREV, 04 de junho de 2024.



Roberto Marcelo Borba Alves  
- Diretor Presidente -  
**Roberto Marcelo Borba Alves**  
Diretor Presidente-AGRESTIPREV  
Matricula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

---

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA  
PERNAMBUCO  
PORTARIA

PORTARIA Nº 22 de 04 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 15 de 29 de fevereiro de 2024, que concede Pensão por Morte, ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES, portador do RG 2.060.142 SDS-PE CPF 470.951.134-91 e ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR, portador do RG 9.671.135 SDS-PE CPF 113.181.814-88, beneficiários da ex-segurada aposentada, a Sra. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIRA TORRES, Professora, Código PD, Classe A1, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 163-5, CPF 540.696.024-53, RG 2.035.497 SDS-PE, lotado(a) no(a) no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, falecida em 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 14, I, III, 15, 17, I, § 1º, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES e 26 de fevereiro de 2024 ao Sr. ELIAS JOSÉ TORRES JUNIOR e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 04 de junho de 2024.

**ROBERTO MARCELO BORBA ALVES**  
- Diretor Presidente -

**Publicado por:**  
Christianne Alves Batista Tavares  
**Código Identificador:5BF624E8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2024. Edição 3606  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>